

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR RELATIVO AO
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES E DA
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A ESSE PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2023.**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nova Trento-SC, no cumprimento de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 19, da Lei (federal) nº 11.947/93, se reuniu em 27/02/2024 para analisar, avaliar e emitir parecer sobre a prestação de contas dos recursos destinados a alimentação escolar no exercício de 2023 e sobre o relatório anual de gestão do programa apresentado pelo Secretário Municipal de Educação, conforme lista de presença e ata da reunião.

De acordo com a prestação de contas e relatório de gestão do Programa de Alimentação Escolar, as receitas arrecadadas no exercício de 2023 e vinculadas ao referido programa, transferidas pela União e pelo Estado, somaram R\$ 920.280,31 e os gastos realizados, aqui incluído as despesas financiadas com recursos próprios, somou R\$ 905.740,00, possibilitando fornecer 2.855 refeições/dia ao longo do exercício de 2023 através das seguintes ações de governo:

R\$ 1,00

Nº da Ação	Descrição	Dotação Fixada	Despesa Realizada	Diferença	Produção	
					Unidade Medida	Realizada
2010	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	278.000	411.882	133.882	Refeição/dia	975
2011	Oferta de Merenda Escolar – Creche	321.000	417.172	96.172	Refeição/dia	1.540
2012	Oferta de Merenda Escolar - Pré-Escola	63.000	76.686	13.686	Refeição/dia	340
	TOTAL	662.000	905.740	243.740		2.855

Tendo por base o trabalho de acompanhamento e fiscalização desenvolvido pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar ao longo do exercício de 2023 quanto ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e relativas:

I - ao emprego de alimentação saudável, uso de alimentos variados, seguros, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;





VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, tendo acompanhado e fiscalizado a boa e regular aplicação dos recursos destinados a alimentação escolar, verificado o zelo pela qualidade dos alimentos, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos, se manifesta no sentido de CONSIDERAR ADEQUADO E REGULAR a execução do Programa de Alimentação Escolar pelo Município de NOVA TRENTO no exercício de 2023, razão pela qual emite **PARECER PELA APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.

Nova Trento, 27 de fevereiro de 2024.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULAR: Sirléia Piuco Sirléia Piuco

SUPLENTE: Jean Marcos Bunn _____

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Juliana Zicatti de Santana Marcolla Juliana Zicatti de Santana Marcolla

SUPLENTE: Maria de Fátima Pereira Fonseca Marcolla _____

TITULAR: Clair Antunes Moraes Clair Antunes Moraes

SUPLENTE: Rosilda Corsi Marchiori _____

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Fabiana Semiano Fabiana Semiano

SUPLENTE: Juceli Maria Armelini _____

TITULAR: Carlos Roberto Orsi _____

SUPLENTE: Glauciane Rodrigues Guedes _____

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Amilton Batisti Amilton Batisti

SUPLENTE: Marta Montibeller _____

TITULAR: Danieile Vargas Danieile Vargas

SUPLENTE: Maykielly Siqueira _____

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2023.

1. RECEITAS ARRECADADAS NO EXERCÍCIO	VALOR
1.1. Transferências do FNDE mais RDB	247.487,62
1.2. Transferências da Secretaria de Estado da Educação mais RDB	0,00
1.3. Recursos próprios do Município	660.788,98
1.4. Superávit Financeiro do Exercício de 2022 das FR Vinculadas	12.003,71
	920.280,31

2. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Ação de Governo	Descrição da Ação	Despesa Realizada
2010	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	411.882,11
2011	Oferta de Merenda Escolar – Creche	417.172,41
2012	Oferta de Merenda Escolar - Pré-Escola	76.686,43
	TOTAL	905.740,95

3. RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
3.1. Superávit Financeiro de 2023 das FR Vinculadas	14.539,36

Nova Trento, 27 de fevereiro de 2024.

TIAGO DALSSASSO
Prefeito Municipal

Larissa Battisti
Secretária Municipal de Educação

ADÉRICO EDILIO DALRI
Contador – CRC/SC 015336/O-3

